Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2.o OFICIO
Aquiraz — Ceará
Registro de Imóveis

Alcione Martins Florêncio - Oficial
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

MATRICULA 10.866

REGISTRO GERAL | DATA 11.07.89

RUBRICA | FLS. 01

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lugar PATANHÉM, distrito de Justiano de Serpa, desta comarca, denominado "LAGOA DO PATANHÉM", constituido pelos lotes nºs. 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), 21(vinte e um), 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) da quadra 18 (dezoito, localizado do lado impar da Rua 22 (vinte e dois), fazendo esquina pelo lado direito (Norte) da Rua 05 (cinco), de forma regular medindo 36,00m (trinta e seis metros) pelas linhas de frente e fundos e 60,00m (sessenta metros) pelas linhas laterais, perfazendo '' uma área de 2.160,00m2 (dois mil cento e sessenta metros quadrados) extremando: ao POENTE, (frente) com a dita Rua 22 (vinte e dois);ao NASCENTE, (fundos), com a Rua 23 (vinte e três); ao NORTE, (lado direito) com a citada Rua 05 (cinco); ao SUL, (lado esquerdo) com os lotes 17 (dezessete) e 24 (vinte e quatro) da mesma quadra, de propriedade da vendedora, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente, cadastrado na Prefeitura' local, sob o nº 0198/89. PROPRIETARIA: IMOBILIARIA F. NUNES LTDA.,' com sede em Fortaleza-Ceará, com o CGC/MF nº05.596.283/0001-08, TITULO AQUISITIVO: Havido em maior porção, nos termos do R-2-8.752,livro 02, deste Registro.

Alcione Martins Florêncio
O OFICIAL

****

R-1-10.866 de 11 de julho de 1.989.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos oito (08) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989) às fls. 187/189 livro 77, nas notas deste cartório, IMOBILIARIA F. NUNES LTDA, já acima qualificada, representada por seu Diretor-Presidente JOSE LINO DA SILVEIRA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro ' civil, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, com CPF/MF nº000 177-363-15, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro ANTONIO'' MARCOS DE OLIVEIRA NUNES, brasileiro, casado, engenheiro civil,residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, com o CPF/MF nº041-005-143-87, venderam o imovel de que trata a presente matricula à FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, brasileiro, casado, gerente, residente e domiciliado à Rua Jorge Severiano 75, Aptº 203-Fortaleza-Ceará, com o CPF/' MF nº 059-016-503-87, pela importância de NCZ$ 108,00 (cento e oito cruzados novos), sem condições.

Alcione Martins Florêncio
O OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 1 da Lei 8935/94. Aquiraz-CE, 06 / 03 / 2015

Alcione Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel. Adriano Martins Florêncio - Substituto

1/5

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNLH5-BTMN8-AYUCU-RTLVM
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 07/08/2025 14:19:02
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072409062300000000107446496
Número do documento: 24072409062300000000107446496

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA | FOLHA | VERSO

CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2.º OFÍCIO
AQUIRAZ - CEARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Alcione Martins Florêncio - Oficial
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNLH5-BTMN8-AYUCU-RTLVM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 07/08/2025 14:19:02
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072409062300000000107446496
Número do documento: 24072409062300000000107446496

Valide aqui a certidão.

00010866 Ficha 00002 Livro 2 - 2 Folha 002

Av-2-10866 de 06 de Março de 2017

Procedo esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei nº 6015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10931 de 02 de agosto de 2004), para constar que de acordo com o título que deu origem ao R-1, o nome correto do proprietário do imóvel da presente matrícula é, FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ BARBOSA.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

R-3-10866 de 06 de Março de 2017

Nos termos da Carta Precatória nº CTA.0033.000404-9/2016, datada de 28 de outubro de 2016, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos autos do Processo nº 49856-27.2016.8.06.0034, da 1ª Vara da Comarca de Aquiraz - Ceará, feito que se processa perante a Dra. Danielle Macêdo Peixoto de Carvalho, Juíza Federal Substituta da 20ª Vara, respondendo pela 33ª Vara Federal/CE, Processo nº 0005212-19.2013.4.05.8100 - Classe 99 - Execução Fiscal (33ª Vara da Seção Judiciária do Ceará - 5ª Região), prenotada em 22 de fevereiro de 2017, sob o nº 46022, no livro 1-I, promovido pela União Federal (Fazenda Nacional) em face de MAQ Transportes e Logística LTDA, o imóvel de que trata a presente matrícula foi penhorado a favor de UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), para garantia da importância de R$ 87.900,57 (oitenta e sete mil e novecentos reais e cinquenta e sete centavos), não constando no aludido Auto de Penhora e Avaliação, o nome do depositário fiel.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

R-4-10866 de 22 de Março de 2017

Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 14 de fevereiro de 2017, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, extraídos dos autos do processo nº 0003187-96.2014.4.05.8100, da 33ª Vara - Execuções Fiscais da Justiça Federal do Ceará, de Fortaleza - CE, prenotado em 14 de março de 2017, sob o nº 46134, no livro 1-I, feito que se processa perante o Dr. Glêdison Marques Fernandes, MM. Juiz Federal da referida Vara, promovida pela UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) contra MAQ CARGAS EXPRESS LTDA, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi penhorado a favor da UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), para garantia da importância de R$ 1.693.740,37 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), constando no aludido Auto de Penhora e Depósito, como depositário fiel, o Sr. Diego Lima Barbosa, RG nº 96014037240 SSP/CE.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

R-5-10866 de 15 de maio de 2018

Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 05 de abril de 2018, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, extraídos dos autos do processo nº 0007551-14.2014.4.05.8100 da 33ª Vara - Execuções Fiscais da Justiça Federal no Ceará em Fortaleza - CE, prenotado em 07 de maio de 2018, sob o nº 48779, no livro 1-J, feito que se processa perante o Dr. Glêdison Marques Fernandes, MM. Juiz Federal da referida Vara, promovida pela UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em face de MAQ TRANSPORTES

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNLH5-BTMN8-AYUCU-RTLVM

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec .onr Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 07/09/2025 18:50:36
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072409062300000000131634176
Número do documento: 24072409062300000000131634176

Valide aqui a certidão.

ISTICA LTDA, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi penhorado a favor da UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), para garantia da importância de R$ 67.571,53 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), constando no aludido Auto de Penhora e Depósito, como depositário fiel, o Sr. Francisco de Assis Queiroz Barbosa, CPF/MF nº 059.016.503-87.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

R-6-10866 de 28 de maio de 2018

Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 08 de março de 2018, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, extraídos dos autos do processo nº 0001182-04.2014.4.05.8100 da 33ª Vara - Execuções Fiscais da Justiça Federal no Ceará em Fortaleza - CE, prenotado em 18 de maio de 2018, sob o nº 48880, no livro 1-J, feito que se processa perante o Dr. Glêdison Marques Fernandes, MM. Juiz Federal da referida Vara, promovida pela UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em face de MAQ CARGAS EXPRESS LTDA, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi penhorado a favor da UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), para garantia da importância de R$ 67.832,68 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), constando no aludido Auto de Penhora e Depósito, como depositário fiel, o Sr. Francisco de Assis Queiroz Barbosa, RG nº 94002509839 SSP-CE, CPF/MF nº 059.016.503-87, com endereço Av. José Moraes de Almeida, nº 777, Casa 1, Quadra 10, bairro Coaçu, Eusébio - Ceará.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

R-7-10866 de 03 de setembro de 2020

Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos autos do processo nº 0013861-70.2013.4.05.8100 - Execução Fiscal da 33ª Vara da Justiça Federal em Fortaleza - CE, prenotado em 28 de agosto de 2020, sob o nº 53579, feito que se processa perante o Dr. Glêdison Marques Fernandes, MM. Juiz Federal da referida Vara, promovida pela FAZENDA NACIONAL em face de MAQ CARGAS EXPRESS LTDA, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi penhorado a favor da FAZENDA NACIONAL, imóvel esse avaliado em R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), constando no aludido Auto de Penhora e Avaliação, como depositário fiel, o Sr. Francisco de Assis Queiroz Barbosa, já acima qualificado.

O OFICIAL:

Av-8-10866 de 16 de dezembro de 2020

Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos autos do processo nº 0009046-64.2012.4.05.8100 - Execução Fiscal da 20ª Vara da Justiça Federal em Fortaleza - CE, prenotado em 19 de novembro de 2020, sob o nº 54264, feito que se processa perante a Dra. Danielle Macedo Peixoto de Carvalho, MM. Juíza Federal da referida Vara, promovida pela FAZENDA NACIONAL em face de MAQ CARGAS EXPRESS LTDA, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi penhorado a favor da FAZENDA NACIONAL, imóvel esse avaliado em R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), constando no aludido Auto de Penhora e Avaliação, como depositário fiel, o Sr. Gustavo Leandro Rocha,

CONTINUA NA FICHA 00003

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNLH5-BTMN8-AYUCU-RTLVM

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 07/09/2025 18:50:36
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072409062300000000131634176
Número do documento: 24072409062300000000131634176

95006032075, CPF nº 872.580.053-15.

Valide aqui a certidão.

O OFICIAL:

Av-9-10866 de 16 de dezembro de 2020

Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos autos do processo nº 0003846-08.2014.4.05.8100 - Execução Fiscal da 33ª Vara da Justiça Federal em Fortaleza - CE, prenotado em 24 de novembro de 2020, sob o nº 54315, feito que se processa perante o Dr. Gledison Marques Fernandes, MM. Juiz Federal da referida Vara, promovida pela FAZENDA NACIONAL em face de MAQ CARGAS EXPRESS LTDA, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi penhorado a favor da FAZENDA NACIONAL, imóvel esse avaliado em R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), constando no aludido Auto de Penhora e Avaliação, como depositário fiel, o Sr. Gustavo Leandro Rocha, RG nº 95006032075, CPF nº 872.580.053-15.

O OFICIAL:

Certifico que na presente matricula não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

20 de setembro de 2023 às 10:01

O OFICIAL / SUBSTITUTO

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 1.135, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º. ART 1.502, (PROVIMENTO Nº 04/2023-CGJ/CE)

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº AAX878706-J5J9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20230920000001
Total de Emolumentos: R$ 0,00
Total FERMOJU: R$ 0,00
Total FRMMP: R$ 0,00
Total FAADEP: R$ 0,00
Total Selos: R$ 0,00
Valor Total: R$ 0,00

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007019 / (1) 007020

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNLH5-BTMN8-AYUCU-RTLVM

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 07/09/2025 18:50:36
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072409062300000000131634176
Número do documento: 24072409062300000000131634176